



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
GABINETE DA PREFEITURA

Portaria Nº 003 de 10/01 de 2020

CONCEDER O DIREITO À COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO RIO MARARU A PROMOVER EVENTO FESTIVO RELIGIOSO NOS DIA 11 A 20 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ INTERINO, ESTADO DO PARÁ, a Senhor, **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Gurupá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, que são competências do Poder Executivo Municipal, condicionar o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais em benefício da coletividade, delimitar a execução de atividades que afeta a sociedade em geral ou contrariem a Ordem Jurídica estabelecida;

CONSIDERANDO, Que a Segurança Pública é dever do Estado e direito de todos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito à comunidade, **São Sebastião, localizada no Rio Mararú**, a realizar evento festivo religioso na referida comunidade em homenagem a sua Padroeira nos dias 11 a 20 de janeiro de 2020, sendo que nos dias de eventos haverá leilão de donativos, bingos, procissão fluvial, apresentações, dentre outras atrações relacionada ao evento, será condicionado todo o cronograma (programação) Pela coordenação da comunidade mantendo as tradições ao longo dos anos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
GABINETE DA PREFEITURA

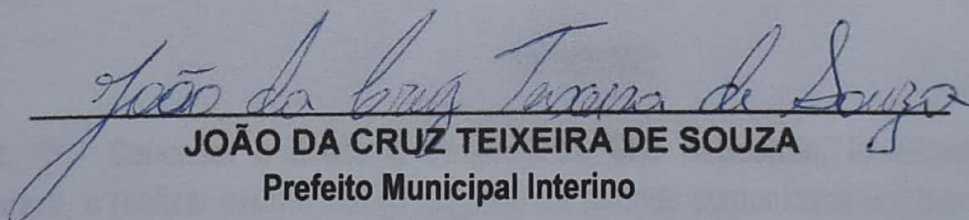
Art. 2º - É proibido à venda e o fornecimento ainda que gratuito, de produtos (bebidas), cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica no recinto da Comunidade, conforme disposto na Lei em Vigor.

OBS: Aquele que infringir as normas determinadas pela coordenação da comunidade no recinto onde se realizará o evento, estará sujeito a responder criminalmente conforme os dispositivos em Lei.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, 10 de janeiro de 2020.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal Interino